



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos critérios técnicos do ingresso na carreira de Agente de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o artigo 20 e seguintes da Lei 14.735, de 23 de novembro de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Eder Luís Flores de Araújo, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº XX2080XX, para compor a Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins de revisão dos critérios técnicos do concurso público para Agente de Polícia Judiciária que trata a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 17, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.491, de 16/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 04 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS